CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 44/2013

Protocolo Nº 45/2013
Data: 29/01/2013 - Hora: 10:30:08
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que promova de forma URGENTE a limpeza e dedetização das galerias de águas pluviais e bueiros, em toda a extensão de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo garantir a saúde dos municipes de Lindóia.

A tempos a população lindoiana vem sofrendo com a infestação de baratas, ratos e outros animais nocivos à saúde humana e a administração pública municipal não toma nenhuma atitude.

Dessa forma, solicita-se com máxima urgência que se promova em toda a extensão de nossa cidade a limpeza e a dedetização dos bueiros e galerias de águas pluviais, pois é nesses locais que se proliferam essas pragas.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 04/02/2013
Presidente